



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE: 2Y CONSULTORIA, CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ N° 27.717.419/0001-15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.08.28.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE

Conforme Ata do dia 14 de dezembro de 2023 a empresa recorrente de nome **2Y CONSULTORIA, CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, foi considerada **INABILITADA** por não atender ao item 4.2.3.2- Comprovação de capacidade TECNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, qualidades e prazos, como objeto desta licitação, a ser feito por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: Os atestados apresentados pela empresa **2Y CONSULTORIA, CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme CAT's,



para fins de comprovação de execução do serviço exigido no item; b) ITEM 10.3 – CÓDIGO C1614 – LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDE EXTERNA – UND M2 - \geq QTD 2.442,72 – 30%, possuem características, qualidade, resistência, eficiência e/ou quantidades, inferiores ao exigido no edital. Segue abaixo o quadro comparativo:

QUADRO COMPARATIVO		
EXIGIDO NO EDITAL	APRESENTADO PELA EMPRESA	SITUAÇÃO
b) ITEM 10.3 – CÓDIGO C1614 – LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDE EXTERNA	10.4 - PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVOLVER	O ITEM APRESENTA CARACTERISTICAS DIFERENTES DAS EXIGIDAS NO EDITAL
	10.5 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	O ITEM NÃO ESPECIFICA SE SUA APLICAÇÃO É INTERNA OU EXTERNA, IMPLICANDO ASSIM, DUVIDAS SE O ITEM APRESENTADO PELA EMPRESA CORRESPONDE AS CARACTERISTICAS EXIGIDAS NO EDITAL
	10.6 - PINTURA EM TINTA PVA LATE (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	O ITEM NÃO APRESENTA ESPECIFICAÇÕES NECESSARIAS SOBRE SUA APLICAÇÃO (SE É INTERNA OU EXTERNA)

Portanto, a empresa não cumpriu, o item exigido no edital.



DA FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DO ITEM APRESENTADO:

1. Tinta Acrílica Interna:

Características: As tintas acrílicas internas são formuladas para serem usadas em ambientes internos, onde não estão expostas diretamente às condições climáticas externas.

Resistência: Elas geralmente oferecem boa resistência a manchas, mofo e desbotamento, mas podem não ser tão resistentes às intempéries externas.

2. Tinta Acrílica Externa:

Quando se trata de escolher uma tinta acrílica para áreas externas, é importante selecionar uma tinta projetada especificamente para resistir às condições climáticas adversas. Aqui estão algumas características que você deve procurar em uma tinta acrílica para uso externo:

Resistência às Intempéries: Certifique-se de que a tinta seja formulada para resistir à exposição prolongada ao sol, chuva, vento e variações de temperatura. Isso ajudará a evitar problemas como desbotamento, descamação e rachaduras.

Durabilidade: Escolha uma tinta acrílica que seja durável o suficiente para resistir ao desgaste causado por condições externas. Uma tinta de boa qualidade deve manter sua aparência e proteção por um longo período.

Proteção contra Mofo e Fungos: Algumas tintas acrílicas para áreas externas incluem ingredientes que ajudam a prevenir o crescimento de mofo e fungos, o que é especialmente importante em ambientes úmidos.

Flexibilidade: Tintas acrílicas flexíveis são importantes para lidar com as mudanças de temperatura e movimentação da estrutura, ajudando a evitar rachaduras.



3. Tinta Látex Externa (EXIGIDO NO EDITAL):

Características: As tintas látex externas são projetadas para resistir às condições adversas do ambiente externo, como luz solar, chuva, vento e variações de temperatura.

Resistência: Elas tendem a ser mais duráveis e resistentes às intempéries do que as tintas acrílicas internas. Muitas tintas látex externas são formuladas para resistir a rachaduras, descamação e desbotamento causados pela exposição prolongada ao sol e às condições climáticas.

CONCLUSÃO:

Contudo, podemos perceber que existe diferenças consideráveis entre o acervo apresentado pela recorrente, e o edital elaborado neste certame, já que o acervo da recorrente não especifica se a **“PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA”** é em área externa ou interna, podendo assim ser inferior aos critérios exigidos no edital supra citado.

É importante salientar que, a exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio de atestado têm por escopo de resguardar a Administração pública de que a licitante possui expertise e aptidão técnica, caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado. Nesse sentido, fica evidenciado que a licitante **2Y CONSULTORIA, CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** não detém de acervo e competência técnica para execução de serviços objeto desse processo, assim, no nosso entendimento deverá ser considerada inabilitada.

Boa Viagem – CE, 04 de janeiro de 2024.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE: PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 10.736.137/0001-62

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Conforme Ata do dia 14 de dezembro de 2023 a empresa recorrente de nome **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi considerada **INABILITADA** por não atender ao item 4.2.3.2- Comprovação de capacidade TECNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, qualidades e prazos, como objeto desta licitação, a ser feito por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: Os atestados apresentados pela empresa **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme CAT's, para fins de comprovação de execução do serviço exigido no item; a) ITEM 7.5 – CÓDIGO C1920 – PISO



INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCL. POLIMENT (INTERNO) – UND M2 - \geq QTD 454,20 – 30%, possuem quantidades inferiores ao exigido no edital, já que o apresentado pela recusante está em metros cúbicos(m³), mas a tabela da **SEINFRA** mostra o item, com mesmo código em metros quadrados(m²), configurando assim erro de digitação na elaboração da CAT que apresenta o item acima citado. Segue abaixo o quadro comparativo:

QUADRO COMPARATIVO	
EXIGIDO NO EDITAL	a) ITEM 7.5 – CÓDIGO C1920 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCL. POLIMENT (INTERNO) – UND M2 - \geq QTD 454,20 – 30%,
TABELA SEINFRA	<p>Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%</p> <p>C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) Preço Adotado: 136,0600 Unid: M2</p>
APRESENTADO PELA EMPRESA	a) ITEM 7.5 – CÓDIGO C1920 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCL. POLIMENTO (INTERNO) SEINFRA – M3 – 185,00

Portanto, a empresa não cumpriu, o item exigido no edital.

É importante salientar que, a exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio de atestado têm por escopo de resguardar a Administração pública de que a licitante possui expertise e aptidão técnica, caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado. Nesse sentido, fica evidenciado que a licitante **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não detém de acervo e competência técnica para execução de serviços objeto desse processo, assim, no nosso entendimento deverá ser considerada inabilitada.

Boa Viagem – CE, 04 de janeiro de 2024.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610